

A censura ao jornal *Badaladas* no Estado Novo (1948-1974): aproximação histórica ao problema

Censorship of the newspaper *Badaladas* during the Portuguese Estado Novo regime (1948-1974): historical approach to the problem

ÁLVARO COSTA DE MATOS

História, Territórios e Comunidades – CFE NOVA FCSH

alvarocmatos@hotmail.com

ORCID ID: [0000-0002-5721-0549](https://orcid.org/0000-0002-5721-0549)

RESUMO: A partir de um estudo de caso, o jornal torriense *Badaladas* fundado em Maio de 1948 pelo Padre Joaquim Maria de Sousa, este artigo é uma primeira aproximação histórica à política de informação do Estado Novo para a imprensa local e regional. Esta política baseava-se em duas vertentes que se complementavam na defesa da ordem política e social vigente: a vertente repressiva, ou seja, a censura prévia aos jornais; e a “construtiva”, isto é, a manipulação das notícias com o objetivo de criar um bloco de opinião pública favorável ao regime.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Novo; Política de Informação; Censura Prévia; Opinião Pública; História da Imprensa Local e Regional.

ABSTRACT: Based on a case study of the Torres Vedras newspaper *Badaladas* founded in May 1948 by Father Joaquim Maria de Sousa, this article offers a first historical overview of the information policy of the Portuguese Estado Novo regime towards the local and regional press. This policy was based on two complementary aspects in defending the prevailing political and social order: the repressive aspect, i.e., prior censorship of newspapers; and the “constructive” aspect, i.e., the manipulation of news with the aim of creating a bloc of public opinion favorable to the regime.

KEYWORDS: Estado Novo; Information Policy; Prior Censorship; Public Opinion; History of the Local and Regional Press.

INTRODUÇÃO

A par da literatura historiográfica sobre o assunto, este artigo resulta da consulta e interpretação de fontes primárias provenientes do arquivo do jornal torriense *Badaladas*, algumas delas inéditas, da Hemeroteca Municipal de Lisboa e do Arquivo Nacional Torre do Tombo, designadamente do arquivo do Secretariado Nacional de Informação (SNI), Direcção dos Serviços de Censura (DSC). Mostra-se, assim, a complementaridade destes 3 arquivos no estudo do passado, neste caso da história do *Badaladas* e das relações com a política de informação do Estado Novo entre 1948, data da fundação do jornal torriense, até ao 25 de Abril de 1974, quando o aparelho repressor da liberdade de imprensa – a censura prévia – foi abolido pelo Movimento das Forças Armadas (MFA).

O PRIMEIRO JORNAL MODERNO DE TORRES VEDRAS

O *Badaladas* surgiu após um período de crise na imprensa torriense, agravada com as dificuldades económicas provocadas pela II Guerra Mundial. Foi fundado em Maio de 1948, pelo P. Joaquim Maria de Sousa, como *Boletim da Paróquia de Santa Maria do Castelo e São Pedro da Vila*, começando com uma periodicidade mensal. O jornal era composto e impresso na Gráfica Torriana, em Torres Vedras. Segundo Venerando Aspra de Matos, “só com o aparecimento do *Badaladas*, (...) se registou uma mudança significativa no panorama jornalístico torriense. O P. Joaquim Maria de Sousa teve o mérito de conseguir transformar um pequeno mensário paroquial no **primeiro título moderno de Torres Vedras**, com uma visão aberta sobre as realidades locais, e que, apesar das limitações impostas pelo regime político de então através da censura, soube tornear essa questão com uma grande dose de independência e dignidade, ainda hoje exemplares.” (Matos, 2017). Além de fundador, o P. Joaquim Maria de Sousa foi director, proprietário e editor do *Badaladas*, tendo, portanto, um papel fundamental na publicação do jornal torriense, desde logo na sua sobrevivência até 1974.



Figura 1
P. Joaquim Maria de Sousa (1914-1987).
Arquivo *Badaladas*

Questões importantes: **ao que vinha o *Badaladas*? O que pretendia o P. Joaquim Maria de Sousa com a criação deste jornal? Quais os seus objectivos?** Para responder a estas perguntas temos de analisar o editorial do *Badaladas*, publicado no primeiro número do jornal, de Maio de 1948, sob a forma de “Apresentação”, de que se destacam as seguintes linhas de força:

- 1) tratava-se, em primeiro lugar, de um projecto jornalístico pessoal, do P. Joaquim Maria de Sousa;
- 2) visava unir o pároco e todos os seus paroquianos, criando um elo entre todos;
- 3) surgiu dada a existência de matérias de interesse público para noticiar, nomeadamente locais e regionais;
- 4) tinha como público-alvo todos os seus paroquianos, “sem distinção”; leia-se, sem distinção ideológica, político ou social;

- 5) além de paroquial e pluralista, o *Badaladas* possuía um carácter confessional, de inspiração cristã, comprometido com uma religião, a católica; defendendo a sua doutrina, com enunciação muito clara dos seus princípios e valores: “a honra a Deus e o proveito do próximo” – talvez o objectivo principal do “modesto periódico” na sua fase inicial, nas palavras do P. Joaquim Maria de Sousa.

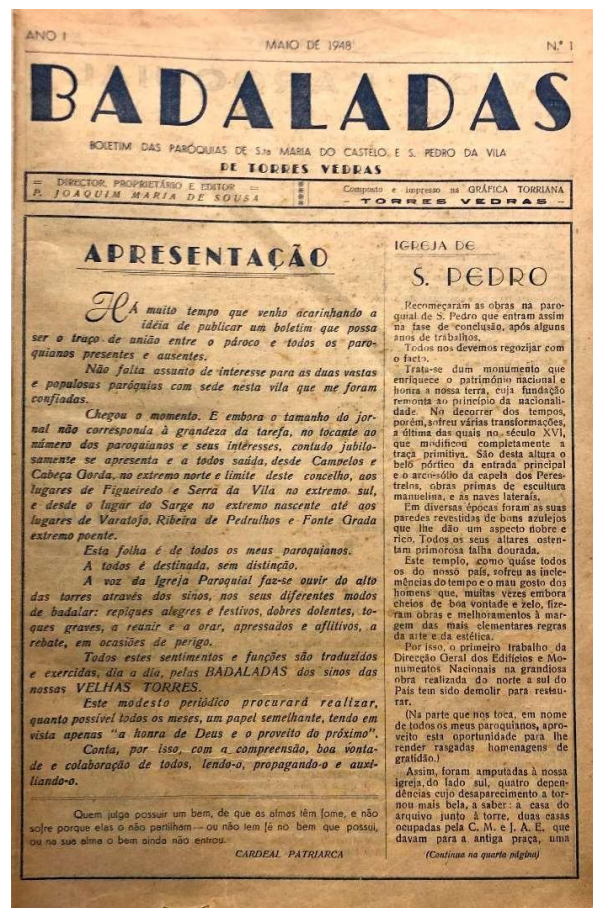


Figura 2
“Apresentação” do *Badaladas* aos leitores, publicado no primeiro número do jornal, de Maio de 1948.
Col. Hemeroteca Municipal de Lisboa

A partir de 1953, o *Badaladas* tornou-se quinzenário e a 15 de Dezembro de 1960 passou a semanário, periodicidade que manteve até ao presente. Até 1974, ano que baliza o nosso estudo, o semanário regional de Torres Vedras foi dirigido pelo P. Joaquim Maria de Sousa – sem dúvida, a figura tutelar, carismática e aglutinadora do *Badaladas* durante este período; a consciência crítica da relevância do jornal em Torres Vedras; em suma, a *alma* do

Badaladas, embora, com excepção da “Apresentação”, não escrevesse nele. Preferia que outros o fizessem, daí o acolhimento de uma plêiade de colaboradores literários, dos mais diversos quadrantes políticos: situacionistas, figuras de associações locais, e até oposicionistas, homens da resistência política ao Estado Novo; daí o incitamento ao debate de ideias, patente nas polémicas culturais que animaram o *Badaladas* na década de 60¹; daí a aceitação e a promoção da diferença de pontos de vista, da pluralidade de opiniões nas páginas do jornal torriense.

Até 1974, o *Badaladas* foi um **jornal amador**, sem jornalistas profissionais – a profissionalização só chegaria nos anos 80. Muitos dos seus colaboradores vinham das associações de Torres Vedras, outros da resistência, como já se disse, ou da sociedade civil, prevalecendo as colaborações gratuitas, locais e outras. Apesar do aspecto dinâmico e atractivo da primeira página, o *Badaladas* era, ainda, um “jornal artesanal”, com uma miscelânea de assuntos tratados no seu interior, embora a vida autárquica e torriense fossem os temas recorrentes. Por vezes, deparamo-nos com uma autêntica “manta de retalhos” (Duarte, 2024, p. 15), que em nada favorecia a sua leitura, pois tínhamos de saltar de página em página para ler os textos, artigos ou notícias na sua globalidade – **um jornal típico do século XIX**, com as notícias a arrancarem na primeira página e a terminarem, regra geral, nas páginas centrais.

A correspondência entre o Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, vulgo Secretariado Nacional de Informação ou SNI, e o *Badaladas* é uma fonte relevante para a história do jornal torriense nos anos 50 e 60. A 23 de Outubro de 1959, em resposta a uma carta dos Serviços de Imprensa do SNI com o objectivo de actualizar os “ficheiros das publicações destinadas ao Depósito Legal”, bem como de “completar os elementos necessários à elaboração de um anuário de Imprensa”², o P. Joaquim Maria de Sousa fornece-nos preciosas indicações sobre as características do *Badaladas* nesta altura: saía a 1 e a 15 do mês, com 8 páginas, tinha uma **orientação**

¹ Escalpelizadas por Matos, 2023, p. 21.

² N.º 5. 316-R, Ref.ª 213.001, EC/MP, de 16 de Outubro de 1959 (SNICPT). Arquivo *Badaladas*.

“regionalista, cultural e formativa, católica”, interessando-lhe “tudo o que diga respeito a esta região, sob qualquer aspecto”, contava com Justino de Moura Guedes, António Fivelim Costa, António Augusto Sales e João Carlos da Cunha entre os seus principais colaboradores literários e, “além do serviço informativo de âmbito regional”, mantinha as secções de «Panorâmica» sobre cinema e cine-clubismo; «Badaladas Desportivas», «Vida Social», «Actividades Municipais» e «Cantinho da Mulher». A 4 de Fevereiro de 1960, em carta assinada por César Henrique Moreira Baptista, Secretário Nacional, é proposta a criação de uma “página cultural” no *Badaladas*, “com artigos de escritores portugueses, poemas, antologias, etc., ilustrada com uma gravura que seja a reprodução duma obra de arte”, de periodicidade mensal³. Os conteúdos seriam elaborados pelo próprio SNI que, “graciosamente”, os forneceria ao jornal torriense, ficando este desobrigado de fazer qualquer referência à sua proveniência. Desconhecemos se o P. Joaquim Maria de Sousa respondeu à sugestão, mas ela comportava, ainda que subtilmente, **uma crítica à falta de relevo dos “problemas de arte e de cultura” na imprensa regional, designadamente nas páginas do *Badaladas*.** A 11 de Fevereiro de 1970, a redacção do jornal torriense responde a novo pedido do SNI, entretanto elevado à categoria de Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT), agora com o fim de compilar “elementos para um estudo estatístico da Imprensa portuguesa no estrangeiro”⁴: **ficamos a saber que o *Badaladas* enviava, semanalmente, 85 exemplares para “assinantes residentes no estrangeiro” e 534 exemplares para “portugueses radicados no ultramar ou em cumprimento do serviço militar nas províncias ultramarinas”,** que a SEIT classificava, respectivamente, como “emigrantes portugueses radicados no estrangeiro” e “compatriotas que fixaram residência no ultramar português”, suprimindo propositadamente da correspondência oficial qualquer referência à guerra colonial! **Estes dados mostram uma certa fidelização na**

³ N.º 529-R, Ref.ª 213004, NR/IC, de 4 de Fevereiro de 1960 (SNICPT). *Arquivo Badaladas*.

⁴ Of. n.º 20-DSI-GE, Ref.ª 213004, LMM/MG, de 2 de Dezembro de 1969 (SEIT). *Arquivo Badaladas*.

leitura do *Badaladas*, neste caso de torrienses que, uma vez deslocados para as colónias portuguesas, continuavam a receber o jornal; fidelização que era alimentada pelo eco dos acontecimentos ultramarinos nas páginas do *Badaladas* e pela criação de secções dedicadas a eles, como a rubrica “Correio do Ultramar”, onde os jovens militares torrienses comunicavam com a família e amigos.

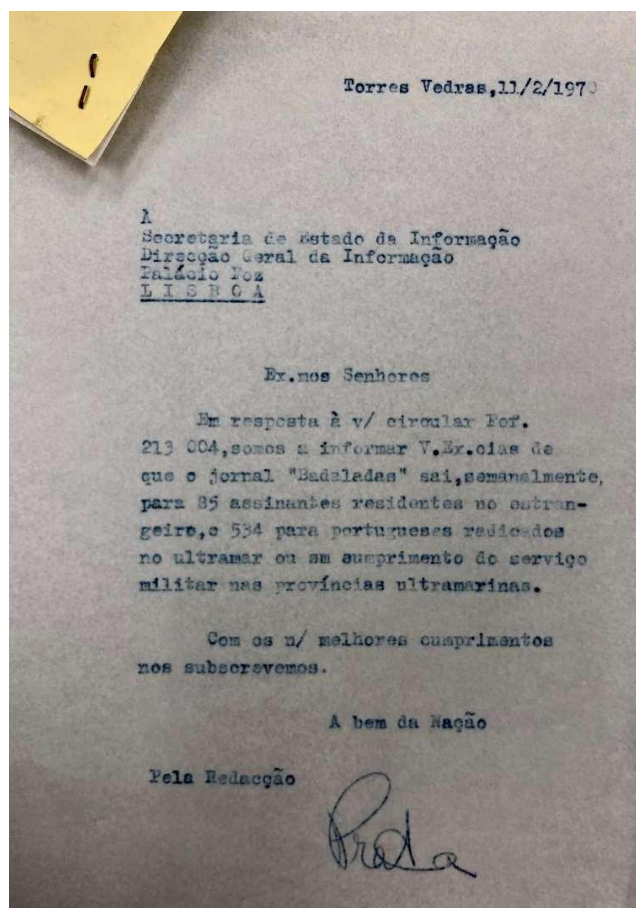


Figura 3

Carta da redacção do *Badaladas* a ofício do SNI, com data de 11 de Fevereiro de 1970, com informações sobre o número de exemplares do jornal torriense enviados para o estrangeiro e para as colónias portuguesas.
Arquivo *Badaladas*

Apesar das lacunas acima apontadas, do seu amadorismo, “o *Badaladas* soube adaptar-se às mais variadas realidades políticas, sociais, culturais e tecnológicas, que marcaram a segunda metade do século XX, tornando-o num dos raros casos de longevidade, não só em termos locais, mas até a nível nacional” (Matos, 2015).

CENSURA E AUTOCENSURA

Como escrevi recentemente, a “Constituição de 1933 configurava a liberdade de expressão como uma garantia e um direito individual, mas este era regulado por leis especiais para impedir «preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social, e salvaguardar a integridade moral dos cidadãos»” (Matos, 2024, p. 8). Com efeito, no seu art. 8º, n.º 4, o documento fundador do Estado Novo determinava a «liberdade de expressão do pensamento» aos portugueses, mas logo o ponto 2.º do mesmo artigo previa a instituição de um regime de **censura prévia**: «Leis especiais regularão o exercício da liberdade de expressão de pensamento, de ensino, de reunião e associação» (*Constituição Política da República Portuguesa*, 1927, p. 7). Estas «leis especiais» não tardaram a aparecer e foram concretizadas com o Decreto-Lei n.º 22.469, de 11 de Abril do mesmo ano, que sancionava o exame prévio tanto às publicações periódicas como a «folhas volantes, folhetos, cartazes e outras publicações», sempre que nesse material versassem «assuntos de carácter político ou social», e com o Decreto-Lei n.º 22.756, de 29 de Junho de 1933, que consagrava a realidade de uma Direcção-Geral dos Serviços de Censura, na dependência do Ministério do Interior, e com a competência de assegurar o controlo do Estado sobre a actividade jornalística. Durante o consulado de Marcelo Caetano registou-se alguma descompressão, ainda que o clima de abertura não chegasse aos assuntos da denominada «segurança interna», mormente os relativos à guerra colonial e à agitação estudantil. No entanto, a partir de 1970, a Assembleia Nacional admitiu discutir o regime de censura prévia. Dois anos volvidos, através do Decreto-Lei n.º 150/72, de 5 de Maio, procedia-se à regulamentação da Lei de 1971: o novo diploma estipulava agora que os artigos que eram submetidos à acção do exame prévio não podiam ser referenciados como tal. Os jornais deixavam assim de poder publicar o tradicional aviso «visado pela censura».

Mas a censura prévia à imprensa periódica não foi uma especificidade do Estado Novo. O controlo governamental da circulação do discurso político

através da censura foi uma prática desencadeada logo após o golpe militar de 28 de Maio de 1926, que se manteve activa até à queda do Estado Novo, a 25 de Abril de 1974⁵. O objectivo era a defesa de uma nação una, que superasse as divisões partidárias agravadas pelo caos político da I República; a defesa de um Estado autoritário, corporativo e conservador. É neste contexto que deve ser interpretada a “circular urgente” de 28 de Agosto de 1931 enviada pela Direcção-Geral dos Serviços de Censura aos presidentes das Comissões de Censura de Lisboa e Porto e às delegações de província. Alguns jornais diários publicaram essa circular, cujas diretivas (19) funcionaram como guia da censura até depois da queda política de Salazar, em 1968.

A partir daqui a função principal da imprensa foi, essencialmente, a de comunicar as acções e actos oficiais, com uma escrita que falava do «compromisso histórico» ou do novo «modo de vida dos Portugueses». Os jornais sofreram uma estagnação causada pela censura prévia, cuja acção levou à extinção de vários títulos, mas ela também decorreu da atitude das empresas jornalísticas, que nas primeiras décadas de existência não escrutinaram a ditadura nem estimularam uma oposição ao Estado Novo. Como se não bastasse, Salazar achava que a imprensa não só representava um perigo para a estabilidade do regime, como constituía uma expressão de urbanidade que corrompia a moral da maneira de ser português por ele concebida: tradicionalista, católica e conservadora.

Apesar de tudo, nos anos 60 a situação mudou com a compra de alguns jornais por particulares e a alteração da sua linha editorial – o caso do *Diário de Lisboa*, adquirido pela família Ruella Ramos e reposicionado como a voz mais importante da oposição liberal –, e com o aparecimento de novos títulos, como *A Capital*, a 21 de Fevereiro de 1968, ou o *Expresso*, a 18 de Dezembro de 1972, houve uma lufada de ar fresco para o *aggiornamento* do jornalismo escrito e a oposição ao regime. Entre os jornais oposicionistas, destacaram-

⁵ Já para não falar da censura militar durante a I Guerra Mundial, em plena I República, ou mesmo entre 1918 e 1926, mas isso é outra história que não cabe aqui contar!

-se ainda o *República*, muito castigado pela censura devido ao seu posicionamento político, abertamente crítico do Estado Novo, e os jornais locais *Comércio do Funchal*, *Notícias da Amadora* e *Jornal do Fundão*. Nos antípodas, em defesa do regime, vinham o *Diário da Manhã*, o mais oficial de todos os órgãos da imprensa, *A Voz*, fiel à ideologia do Estado Novo, o *Novidades*, do Episcopado Português, e a *Época*, jornal oficioso da Acção Nacional Popular, que substituíra a União Nacional como partido único de apoio incondicional ao regime. No meio desta dicotomia, tínhamos os jornais que se definiam como «independentes», embora nenhum deles deixasse de mais ou menos respeitar as instruções do Estado Novo: *Diário de Notícias*, *O Século* e *Jornal do Comércio*, em Lisboa, e *Primeiro de Janeiro*, *Jornal de Notícias e Comércio do Porto*, no Porto.

Em Torres Vedras, tínhamos o *Badaladas*! Qual o impacto da legislação aqui analisada na vida deste jornal? Como é que o *Badaladas* se relacionou com os serviços da censura? Foi cortado pelo lápis azul? Sim, foi, ilação que se retira não só pela existência de um dossier que reunia artigos censurados⁶, como pelas referências indirectas a originais cortados pelos censores, embora se desconheça o paradeiro das provas e dos originais! Mas pelos estudos de Carlos Guardado da Silva (2008) e Venerando Aspra de Matos (2017) sabemos que, desde a sua fundação, em Maio de 1948, o *Badaladas* teve problemas com a censura, embora como *Boletim das Paróquias de S.ta Maria do Castelo e S. Pedro da Vila* estivesse dispensado de exame prévio – ao abrigo da Concordata de 1940 entre a Santa Sé e o Estado Novo respondia apenas ao Bispo. Sabemos também que houve discussões subsequentes entre o P. Joaquim Maria de Sousa e os serviços da censura sobre a natureza do jornal torriense, argumentando o primeiro tratar-se de um boletim paroquial, enquanto os segundos achavam que o *Badaladas* era um periódico “regional” e, nessa qualidade, teria de se submeter à censura. Sabemos ainda

⁶ Confirmados pelo diretor do *Badaladas* Joaquim Ribeiro. Nas nossas incursões pelo arquivo deste jornal encontrámos a capa deste dossier, aqui fotografada (Figura 4), mas no seu interior não havia nenhuma prova de censura relativa ao jornal.

que, a partir de 24 de Abril de 1954, o *Badaladas* foi autorizado a “tratar assuntos de carácter regionalista”, ficando sujeito “a censura prévia na Comissão de Censura de Lisboa” e ao envio de “dois exemplares por cada número publicado” (Silva, 2008, p. 23). Portanto, é muito provável que alguns dos artigos enviados pela redacção do jornal para a censura tivessem sido mutilados ou eliminados e, após a sua devolução, arquivados no dossier referido; não menos provável, é o *Badaladas* ter sofrido igualmente outras acções restritivas da liberdade de imprensa.

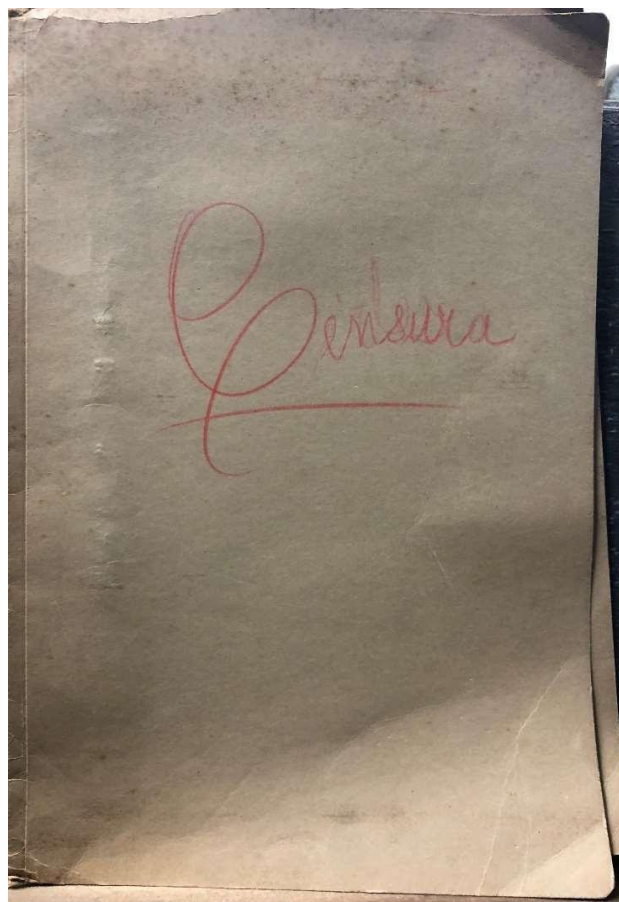


Figura 4
Capa do dossier Censura.
Arquivo Badaladas

O que não sabíamos é que o próprio *Badaladas* fazia uma espécie de **auto-censura**, censurando *a priori* o seu discurso jornalístico. Como? Não publicando muitos dos artigos enviados por particulares para a redacção, “reprovados” sem justificação, embora se perceba que se fossem enviados para a Comissão de Censura de Lisboa, o mais certo era serem cortados pelos

censores, devido às matérias tratadas nos textos (emigração, prostituição e pobreza) e aos alvos das críticas. Uma análise mais fina do arquivo do *Badaladas*, dos textos reunidos num outro dossier, *Originais que não são para publicar*, permite-nos sustentar esta ideia: é disso ilustrativo o poema "Palavra", de Matos Pereira, "reprovado" devido a um enigmático "hino de assassinos"; a entrevista de António Augusto Sales a Romeu Correia, escritor neo-realista, com críticas ao estado da dramaturgia e contestando uma «realidade portuguesa contemporânea» no teatro nacional; o comentário "*O Século* e a prostituição", ou os textos "Problemas com uma só solução" ou "Emigração", da autoria de F. Curto, que nunca viram a luz do dia – frases, questionários e assuntos que poderiam ser mal interpretados e vítimas da acção censória.

Evitava-se, assim, que certos artigos mais problemáticos chegassem aos serviços da censura e fossem cortados, instituindo-se, internamente, **uma censura prévia à censura oficial!** Assegurada, julgamos, por alguns jornalistas ou colaboradores do *Badaladas*, com a função de ler, examinar, escrutinar a pertinência dos artigos enviados, "reprovando" os que achavam que não deviam ser publicados, "passando" os que no seu entender não causariam retaliações da censura. Tal prática acontecia, não tanto por deferência às sensibilidades (reais ou percebidas) dos outros, mas por medo: medo da suspensão, medo da sanção, medo da prisão, medo de perder o trabalho, receio de ser incomodado por certos telefonemas anónimos, receio de fecharem o jornal, receio de atrasar a sua impressão e venda; enfim, o **medo da retaliação censória**. A censura do medo e a censura propriamente dita, do lápis azul! Os jornalistas do *Badaladas*, incluindo o seu director, aprenderam a fazer a profilaxia do que não seria passível de transpor a apertada malha do crivo do poder político, sujeitando o jornal torriense pelo mecanismo mais eficaz desta guerra surda contra o controlo político do jornalismo: **a auto-censura**.

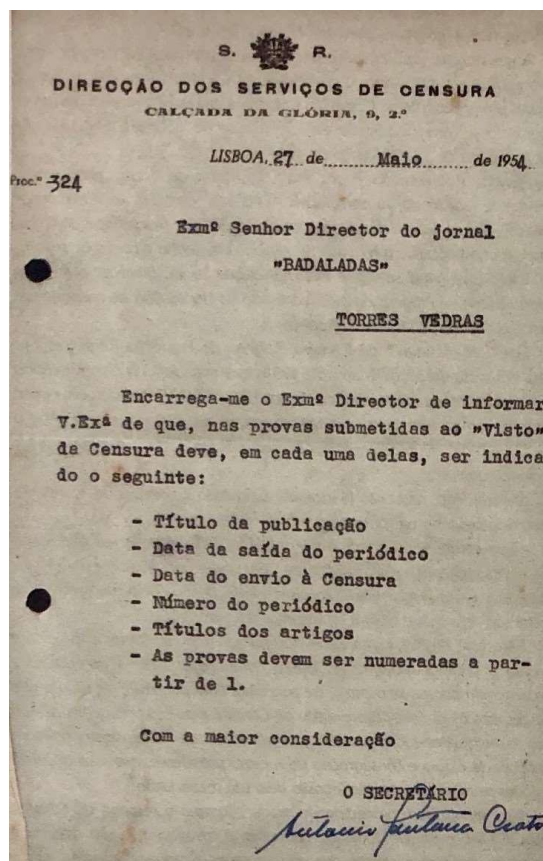


Figura 5
Processo 324, de 27 de Maio de 1954. Direcção dos Serviços de Censura.
Arquivo Nacional Torre do Tombo

Voltando à censura oficial propriamente dita: como já se disse, o artigo de Carlos Guardado da Silva (2008) dá-nos a conhecer os problemas que o *Badaladas* teve com as práticas censórias do Estado Novo. A 27 de Maio de 1954, através do Processo 324, chegavam as orientações para a submissão das provas "ao «Visto» da Censura": título da publicação, data de saída do periódico, data do envio à censura, número do periódico, títulos dos artigos, com a indicação adicional de que as "provas devem ser numeradas a partir de 1"⁷.

Uma carta do P. Joaquim Maria de Sousa de 18 de Abril de 1950 é disso exemplo, dando conta do envio duma "cópia em duplicado dum artigo do nosso ilustre colaborador" José de Matos: "Como o seu conteúdo toca no

⁷ Processo 324, de 27 de Maio de 1954. Direcção dos Serviços de Censura. Arquivo Nacional Torre do Tombo.

campo político, embora o consideremos isento de reparo, não desejamos publicá-lo sem o submeter previamente à apreciação desses Serviços, tanto mais que houveram por bem cortar o artigo anterior do mesmo autor.” O director do *Badaladas* referia-se ao artigo “Torres Vedras e os seus problemas actuais”, entregue nos Serviços de Censura a 14 de Março de 1950 e “devolvido no dia seguinte, cortado”. Além deste, outros artigos foram censurados, como é o caso do texto “Uma Carta”, dirigida ao P. Joaquim Maria de Sousa, neste caso com um corte total, não com o tradicional “lápiz azul”, mas a vermelho!

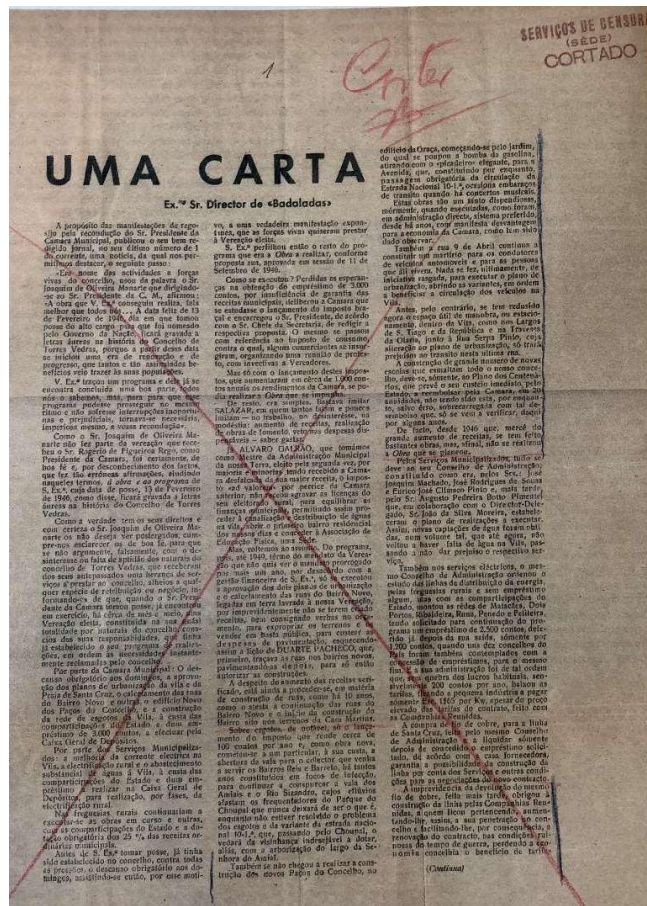


Figura 6
Uma carta. Serviços de Censura. Direcção dos Serviços de Censura.
Arquivo Nacional Torre do Tombo

A crítica, aberta ou dissimulada, ao Estado Novo, às suas instituições e figuras, e todos aqueles assuntos que pudessem afectar a segurança e o

prestígio do regime, eram o alvo predilecto da acção censória. Daí a proibição de notícias sobre suicídios, epidemias, inundações, bairros de lata, fome, miséria e fraudes; daí a eliminação ou mutilação de textos de teor político ou que denunciassem a existência de problemas locais, ou seja, de tudo o que pudesse pôr em causa a imagem de serenidade e equilíbrio da sociedade portuguesa apregoada pelo Estado Novo. Neste jogo entre o rato (*Badaladas*) e o gato (Censura), o P. Joaquim Maria de Sousa teve um papel muito importante, não apenas pela “grande dose de independência e dignidade”, de que falava Venerando Aspra de Matos, mas também por outros aspectos não menos relevantes; a saber:

- 1) assumindo a responsabilidade pelo que os seus jornalistas escreviam, defendendo as opções editoriais do *Badaladas* junto da censura, ou melhor, da Direcção-Geral dos Serviços da Censura;
- 2) na habilidade que mostrou em lidar com a censura do Estado Novo, na defesa da independência editorial do *Badaladas* e no estímulo ao pluralismo de opiniões, correntes ideológicas e análises, mesmo políticas;
- 3) na abertura a colaboradores de “todos os quadrantes do espectro político-partidário português”.

Em suma: na “fase heróica” do *Badaladas*, condicionado pelas práticas censórias, o P. Joaquim Maria de Sousa serviu de amparo à intervenção da censura, na sua vertente repressiva e manipulatória, como explicaremos de seguida.

OPINIÃO PÚBLICA

A par da vertente repressiva da censura – que visava evitar a publicação de notícias, informações ou artigos de opinião que pudessem perturbar a ordem política e social vigente –, tínhamos uma outra vertente não menos importante, mas ignorada pela historiografia do Estado Novo: a “construtiva”, orientada para a tentativa de formar um “bloco de opinião nacional”

favorável ao regime vigente. É notória – novamente – na correspondência do SNI com o director do *Badaladas*.

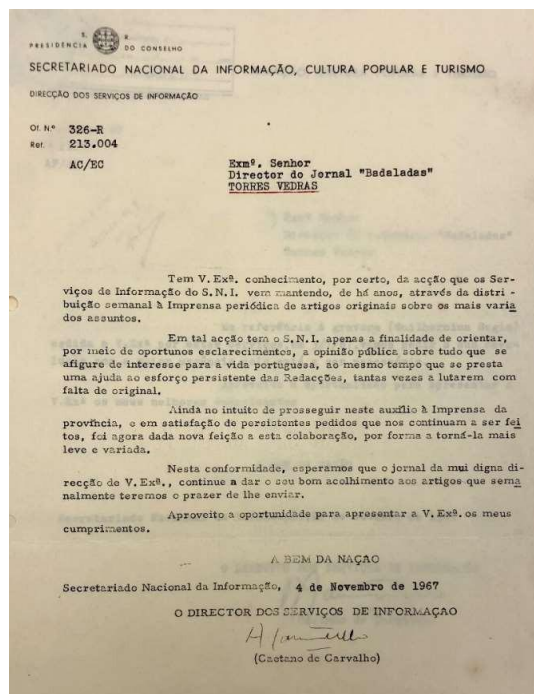


Figura 7

Ofício n.º 326 – R, de 4 de Novembro de 1967. Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo. Direcção dos Serviços de Informação.
Arquivo *Badaladas*

Dessa documentação destacamos o ofício n.º 326 – R, de 4 de Novembro de 1967 (ver Figura 7), onde se dá conta da “acção que os Serviços de Informação do S.N.I. vêm mantendo, de há anos, através da distribuição semanal à Imprensa periódica de artigos originais sobre os mais variados assuntos”. Acção que tinha por objectivo “orientar, por meio de oportunos esclarecimentos, a opinião pública sobre tudo que se afigure de interesse para a vida portuguesa, ao mesmo tempo que se presta uma ajuda ao esforço persistente das Redacções, tantas vezes a lutarem com falta de original.” O ofício termina com um apelo ao P. Joaquim Maria de Sousa para que continuasse “a dar o seu bom acolhimento aos artigos que semanalmente” seriam enviados para o *Badaladas*, de que são exemplo os inúmeros pedidos de “publicação no próximo número” dos originais remetidos pelo SNI para o director do jornal torriense. A pretexto de um enganador “auxílio à Imprensa de

província”, o SNI, através do envio regular desses “artigos originais”, **tentava criar um bloco de opinião pública favorável ao Estado Novo.**

Sem surpresa, os artigos enviados pelo SNI para o *Badaladas* elogiavam o regime e propagandeavam os seus valores, obras e concretizações. Num registo educativo, combatiam ainda as “ideias dissolventes da unidade e interesse nacional”. Alguns exemplos: o artigo “Processo do Governo”, de J. Estevão Pinto, sobre a visita de Marcelo Caetano aos Açores e a “preocupação do Presidente do Conselho em contactar de perto com os vários problemas do País”, publicado na edição de 4 de Abril de 1970 do *Badaladas*, com o título “O Presidente do Conselho nos Açores”; o artigo “Problemas do Ensino”, de H. Boaventura, atacando as “reivindicações políticas que nas Universidades não têm nem podem ter cabimento”, publicado com o mesmo título na edição de 28 de Março de 1970; “Clareza de Princípios”, artigo de N. R. sobre a revisão constitucional e a “feliz solução de a nossa Constituição (...) não fazer do Chefe do Estado o Chefe de Governo”, publicado com o título homónimo na edição de 12 de Dezembro de 1970 do jornal torriense; ou o artigo “Elementos de Organização Corporativa”, de Luís Rodrigues, sistema que segundo o autor trouxe consigo as Casas do Povo e a “elevação do nível de vida, cultural e artístico de toda a população portuguesa”, publicado na edição de 7 de Março de 1970. Todos estes “artigos originais” foram impressos nas primeiras páginas do *Badaladas*, que lhes dava assim destaque, com continuação para as páginas centrais interiores.

A tentativa de influenciar a opinião pública não se fazia apenas pela ocultação da informação, mas, já num plano superior de manipulação, pela veiculação das posições governamentais sobre determinados acontecimentos políticos, sociais, económicos e até culturais. A estratégia do Poder não se limitava, pela negativa, a pretender evitar a publicação de notícias e opiniões consideradas perturbadoras da ordem política e social, mas, além disso, pela positiva, procurava fomentar um bloco de opinião nacional apoiante do Estado Novo.

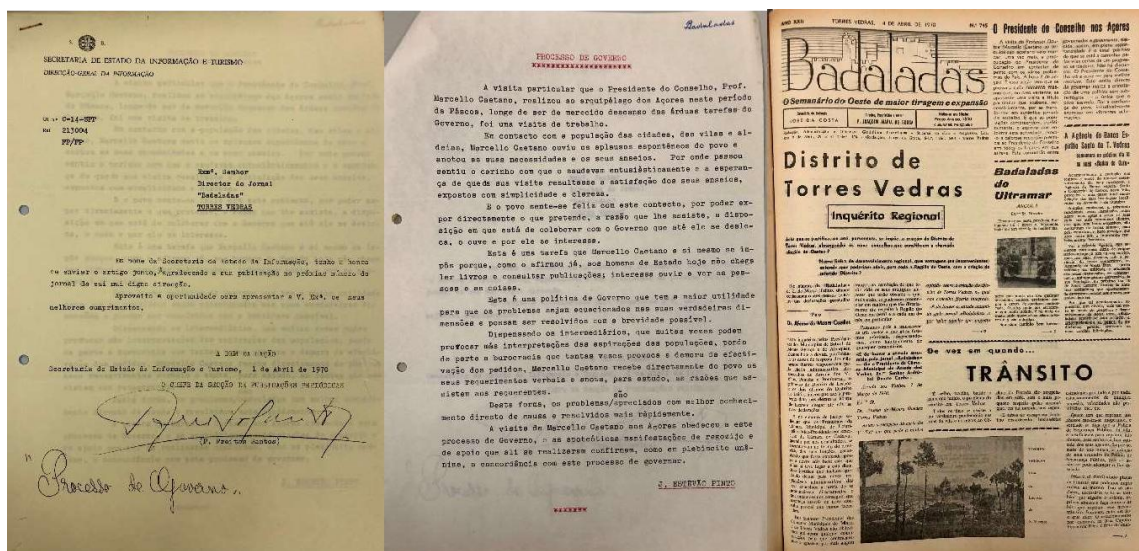


Figura 8

Ofício do SNI com pedido de publicação de artigo, o respetivo original que vinha em anexo e a sua publicação nas páginas do *Badaladas*, 4 de Abril de 1970.

Arquivo *Badaladas*

Em síntese: a intervenção censória sobre a imprensa local e regional baseava-se em duas vertentes que se complementavam na prossecução dos seus objetivos: a repressiva e a “construtiva”. Só na globalidade deste processo, considerando a multiplicidade de meios, as mensagens e a determinação dos objetivos políticos, a censura pode ser historicamente compreendida.

RESISTIR

Sendo obrigado a publicar no *Badaladas* os originais enviados pelo SNI, o que fez em conformidade com a orientação oficial, como vimos acima, o certo é que inúmeras vezes o P. Joaquim Maria de Sousa não publicou no seu jornal esses textos que pretendiam “orientar, por meio de oportunos esclarecimentos, a opinião pública sobre tudo que se afigure de interesse para a vida portuguesa”. Alguns exemplos: desde logo, o artigo “A Doença do Prof. Salazar”, de H. Boaventura, acerca da solidariedade de “todo o povo português” para “com o Chefe, para com aquele que se entregou à Pátria, outorgando-lhe toda uma vida preñhe de sacrifícios e renúncias”, recebido na redacção a 26 de Setembro de 1969; “Um ano de Governo”, artigo de Saldanha da

Gama com um balanço do primeiro ano de Marcelo Caetano como Chefe do Governo: “12 meses de trabalho exaustivo”, com várias concretizações como “o grandioso empreendimento de Cabora-Bassa” (sic) (15 de Outubro de 1969); ou o artigo “Policiaimento das Estradas”, de Manuel Araújo, sobre o aumento extraordinário de “desastres de viação” e da mortalidade associada, exigindo ao “Governo medidas necessárias” (26 de Agosto de 1970).

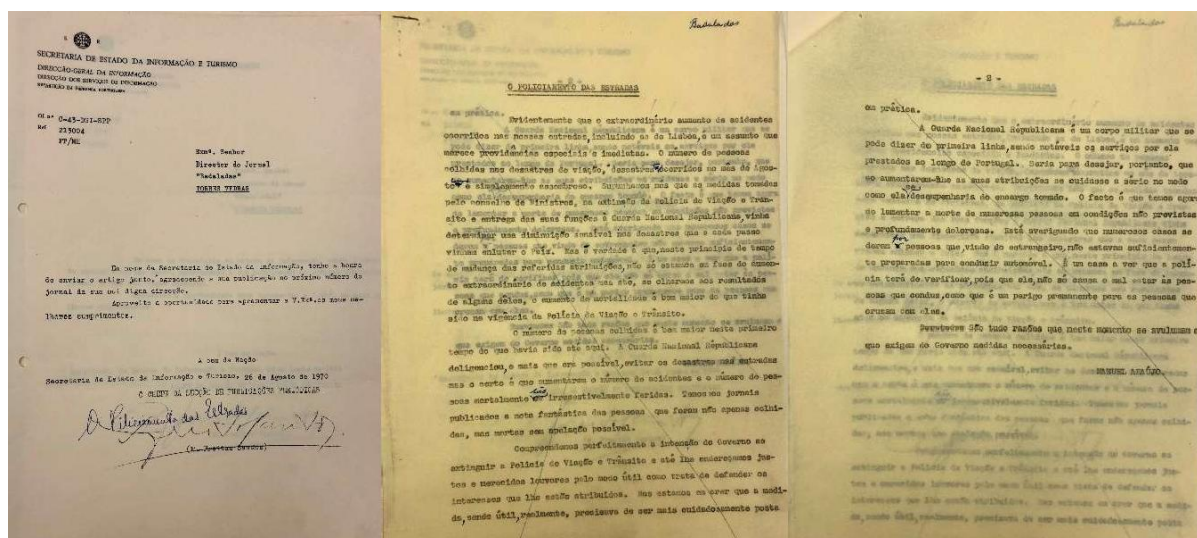


Figura 9

Ofício do SNI com pedido de publicação de artigo, o respetivo original que vinha em anexo, mas desta vez não foi publicado nas páginas do jornal torriense.

Arquivo *Badaladas*

Ao não publicar estes “artigos originais” emanados do SNI, o director do *Badaladas* estaria consciente dos riscos que corria: o seu jornal podia ser suspenso, multado ou mesmo fechado; mas era uma forma de resistir às interferências do Estado na vida de um periódico que, apesar de católico, tinha uma orientação “regionalista, cultural e formativa”. Era uma forma de exprimir um protesto político que se opunha a uma ordem considerada injusta ou ilegítima, daí o não acatamento do acto jurídico e administrativo do SNI.

CONCLUSÃO

Por um lado, o P. Joaquim Maria de Sousa dava seguimento aos pedidos do

SNI, imprimindo e divulgando os “artigos originais” no *Badaladas*; por outro, não o fazia e, com essa atitude, **resistia** à tentativa de criar uma opinião local favorável ao Estado Novo através da publicação de textos laudatórios do regime no jornal torriense – conduta que traduzia uma **desobediência civil**, que neste caso serviu de amparo à intervenção da censura no *Badaladas*, na sua vertente repressiva e “construtiva”.

Lisboa, HML, 30 de Dezembro de 2025.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Secretariado Nacional de Informação (SNI). Direcção dos Serviços de Censura. Censura, caixas 142 ([PT/TT/SNI-DSC/11/348](#)), 144 ([PT/TT/SNI-DSC/11/381](#)), 253 ([PT/TT/SNI-DSC/11/890](#)), 264 ([PT/TT/SNI-DSC/11/934](#)), 552 ([PT/TT/SNI-DSC/9/324](#)) e 588 ([PT/TT/SNI-DSC/20/324](#)).

Arquivo *Badaladas*.

Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Estudos:

Cabrera, A. (2017). A Imprensa Portuguesa no Estado Novo. In J. P. Sousa et al (orgs.), *Uma História da Imprensa Lusófona. Portugal* (pp. 311-383). Media XXI.

Constituição Política da República Portuguesa (1937). Imprensa Nacional.

Duarte, J. M. (2024, 16 de fevereiro). O *Badaladas* no período de convergência da economia portuguesa com a União Europeia (1986-2000). *Badaladas*, 15.

Franco, G. (1993). *A Censura à Imprensa (1820-1974)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Macedo, J. B. de (1986). A opinião pública na História e a História na opinião pública. *Estratégia. Revista de Estudos Internacionais*, 1, 47-59.

Madeira, J. (2007). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e Violência Política*. Esfera dos Livros.

Matos, Á. C. de (2012). Bairro Alto, Capital da Imprensa Portuguesa. In *Bairro Alto. Mutações e Convivências Pacíficas* (pp. 111-134). Arquivo Municipal de Lisboa.

Matos, Á. C. de (2014). *25 de Abril. Os Dias da Revolução na Imprensa Portuguesa*. Câmara Municipal de Lisboa – Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Matos, Á. C. de (2024). *Os Jornais como Atores Políticos: o 25 de Abril na Imprensa*

Portuguesa. Câmara Municipal de Torres Vedras.

Matos, V. A. de (2015, 30 de janeiro). 130 anos de Imprensa Torriense. *Vedrografias*. <https://vedrografias2.blogspot.com/search?q=130+anos+de+Imprensa+Torriense>

Matos, V. A. de (2017, 30 de novembro). Breve evocação do Padre Joaquim Maria de Sousa. *Vedrografias*. <https://vedrografias2.blogspot.com/search?q=Breve+evoca%C3%A7%C3%A3o+do+Padre+Joaquim+Maria+de+Sousa>

Matos, V. A. de (2023, 8 de dezembro). «Quem tem medo da palavra cultura?», um debate, nas páginas do Badaladas, no «esperançoso» ano de 1969. *Badaladas*, 21.

Mesquita, M. (1994). Os meios de comunicação social. In *Portugal. 20 Anos de Democracia* (pp. 360-405). Círculo de Leitores.

Palla, M. A. (1989). A renovação da imprensa apesar da censura. In *Portugal Contemporâneo* (vol. 5, pp. 207-220). Publicações Alfa.

Príncipe, C. (1979). *Os Segredos da Censura*. Caminho.

Rodrigues, A. S. (1996). *História de Portugal em Datas*. Temas e Debates.

Rodrigues, G. A. (1980). *Breve História da Censura Literária em Portugal*. ICLP.

Silva, C. G. da (2008, 25 de abril). A Censura e o jornal *Badaladas* durante o Estado Novo. *Badaladas. Suplemento*, 21-28.

Tengarrinha, J. (1989). *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. 2.^a Edição revista e aumentada. Caminho.

Tengarrinha, J. (2006). *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*. Minerva.